

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 239/2023
DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 12
de junho de 2023 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando já não haver expediente nas repartições públicas
municipais no dia 13 de junho de 2023, feriado municipal em
comemoração alusiva ao Dia de Santo Antônio, Padroeiro da cidade de
Itabaiana, conforme disposto no art. 1º, inciso XI do Decreto Municipal nº
229 de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Decreta ponto facultativo no dia 12 de junho de 2023, nas
repartições públicas municipais.

Art. 2º. Aplicam-se, no que couber, as demais disposições trazidas
pelo Decreto Municipal nº 229 de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 05 de junho de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE